JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3084
Em 18 / 06 / 2024
EXPEDIENTE

Ofício nº 1916/2024/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 96/2024, de autoria dos Vereadores Bejani Júnior, Zé Márcio Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho – Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Exª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.925 que "Concede Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora à Senhora Marilene Dalpra de Gusmão".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.06.17 15:58:37 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

LEI Nº 14.925, de 04 de junho de 2024.

Concede Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora.

Projeto nº 96/2024, de autoria dos Vereadores Bejani Júnior, Zé Márcio Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora à Senhora Marilene Dalpra de Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 04 de junho de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARGARIDA SALOMÃO e EDUARDO DE SOUZA FLORIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/19F8-37EE-62C4-98DF e informe o código 19F8-37EE-62C4-98DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19F8-37EE-62C4-98DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 04/06/2024 18:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 04/06/2024 21:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/19F8-37EE-62C4-98DF